



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-0009

OBJETO: construção de 8 pontes de concreto armado, sendo 3 pontes na vicinal laranjeira, 7 mt de extensão cada; 2 pontes na vicinal 32, 10 mt de extensão cada; 1 ponte na vicinal P2 10 mt de extensão; 1 ponte na vicinal P1, 12 mt de extensão e 1 ponte na vicinal britador, 7 mt de extensão, totalizando a extensão de 70 mt no município de Tucumã

Aos 02 de Outubro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: EDER RABELO MARTINS - Presidente, CRISTIANE AQUINO GOMES - Secretário(a), MAURINA NUNES NEPUNUCENO - Membro, MARIA IVONETE DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-0009, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a construção de 8 pontes de concreto armado, sendo 3 pontes na vicinal laranjeira, 7 mt de extensão cada; 2 pontes na vicinal 32, 10 mt de extensão cada; 1 ponte na vicinal P2 10 mt de extensão; 1 ponte na vicinal P1, 12 mt de extensão e 1 ponte na vicinal britador, 7 mt de extensão, totalizando a extensão de 70 mt no município de Tucumã. À presente abertura compareceram as licitantes: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP, representado por RUSSEL ALVES GAMA, RIBEIRO-CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ARTE LTDA, representado por VANDERLEY SILVA RIBEIRO. O trabalho da comissão iniciou-se com este presidente comunicando aos licitantes presentes que o referido que os itens 10.5, 10.6, 11.1, 11.3, 11.4, 12.2, 15.5, onde se refere Secretaria Municipal de Saúde, quer dizer Prefeitura Municipal de Tucumã e o item 5.2.C onde se refere engenheiro electricista de baixa, média e alta tensão o mesmo será desconsiderado pois se trata de construção de pontes de concreto armado e ainda comunicou que o referido edital seria corrigido e substituído no site do órgão fiscalizador do estado do Pará TCM (tribunal de contas dos Município) para sua melhor verificação. Em seguida este presidente solicitou o recebimento dos credenciamentos dos participantes presentes. No entanto comparecerão 3 (três) representantes e foi credenciado apenas duas empresa pois a terceira não apresentou o seu credenciamento e o mesmo não era representante legal da empresa dessa forma não será credenciado. É em seguida solicitou envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e das licitantes presentes à sessão. Logo após foi identificado que o envelope da empresa RIBEIRO-CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ARTE LTDA estava aberto e sem identificação dessa forma este presidente comunicou que a mesma estava inabilitada, passando a próxima fase somente a empresa ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos da empresa habilitada e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que somente ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP.

O participante RIBEIRO-CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ARTE LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: **apresentou envelope de habilitação aberto e sem identificação.**

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EDER RABELO MARTINS

RUA DO CAFÉ S/Nº

ASSINATURA


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ




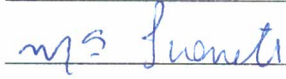
Secretário CRISTIANE AQUINO GOMES

Membro MAURINA NUNES NEPUNUCENO

Membro MARIA IVONETE DE OLIVEIRA



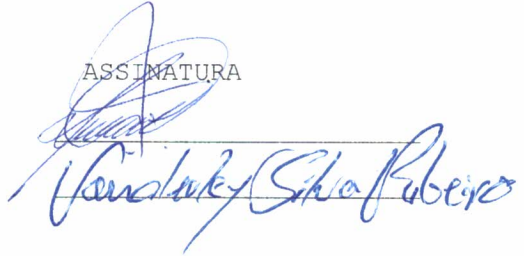




PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP
RIBEIRO-CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ARTE LTDA

ASSINATURA





RUA DO CAFÉ S/Nº